



C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

PARECER MISTO Nº 009/2026, DE 15 DE abril DE 2026.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 009/2026, de 27 de março de 2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026, QUE, "PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 227, DE 18 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE
RECEBIDO EM 15/04/2026
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 2025.03.26.001

RELATOR: Klebson Pereira Izidro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 15 de abril de 2026, a **C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)** e a **C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)**, para emissão de Parecer Misto ao Projeto de Lei em epígrafe.

Entendemos que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, em parecer conjunto, unidos com os



membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 009/2026 – Poder Executivo.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Comissões, em 15 de abril de 2026.

C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Maria do Socorro Lustosa Ribeiro

Relatora (C.J.R)

Klebson Pereira Izidro

Presidente (C.J.R)

Eliam Moreira G. T. Alexandre

Membro (C.J.R)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

Klebson Pereira Izidro

Relator (C.F.O)

Cicero Viana Alencar

Presidente (C.F.O)

Gerivando Quaresma Andrade

Membro (C.F.O)